



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO.

PROCESSO	306141/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Prestação de Contas segundo trimestre 2016
<b>DELIBERAÇÃO Nº 12/2016 – (CFG)</b>	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente, na sede do CAU/DF, no dia 27 de julho de 2016;

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto artigo 8º da Resolução nº101/2015 “ Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio de sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do mês do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo.”

Considerando relatório apresentado pela empresa Ata Contabilidade e Auditoria, contratada pelo CAU/DF, para regularização das contas do Conselho,

Considerando análise do relatório do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão Osvaldo Remigio Pontalti.

### DELIBEROU:

1- Pela aprovação da Prestação de Contas relativo ao segundo trimestre de 2016, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.

Brasília (DF), 27 julho de 2016

Com 3 votos favoráveis

**Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho**  
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos  
Administrativos

**Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros**  
Membro da Comissão de Finanças e Atos  
Administrativos

**Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes**  
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos